



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0080/2018

José Pedro de Oliveira Costa, nascido em Taubaté - SP a 29 de Setembro de 1945, arquiteto, Mestre em Planejamento Ambiental pela Universidade da Califórnia - Berkeley, Doutor em Estruturas Ambientais, com distinção, pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, da qual foi professor por mais de 40 anos, Coordenador do Programa Conectividade junto ao Instituto de Estudos Avançados da USP, é o principal responsável pela criação de mais de uma centena de áreas protegidas a nível estadual, nacional e internacional, entre elas os Parques Estaduais da Serra do Mar e de Ilhabela, a Estação Ecológica da Juréia, as Áreas de Proteção Ambiental do Litoral Paulista, da Serra do Mar, da Serra da Mantiqueira, Parques Nacionais do Tumucumaque, da Serra da Bodoquena, pelo reconhecimento da Serra do Mar e da Floresta Atlântica como Reserva da Biosfera e pela listagem de diversos sítios brasileiros como Patrimônio Mundial da UNESCO, foi o proponente da Comissão Brasileira dos Primatas e da Comissão Permanente de Proteção dos Primatas Nativos do Estado de São Paulo, a Pró- Primatas, foi assessor especial do diretor do Centro de Patrimônio Mundial da UNESCO, o primeiro Secretário de Estado do Meio Ambiente de São Paulo. Atualmente exerce pela segunda vez o cargo de Secretário Nacional da Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente onde se notabilizou pela articulação de criação de novas áreas protegidas, entre elas dois mosaicos de áreas marinhas com mais de 900 mil quilômetros quadrados. É presidente da Comissão do Programa o Homem e a Biosfera da UNESCO e do comitê de áreas úmidas da Convenção Ramsar.

Peço, portanto, o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.